



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Recesso Parlamentar da trigésima legislatura Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, Plenário Francisco Ricarte Dantas. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, funcionando provisoriamente no prédio Centro Cultural Padre José Santana, reuniram-se os seguintes Vereadores: Félix Miguel de Oliveira Júnior (Presidente), Igor Gambarra Marinho (Primeiro Secretário), José Adeildo Tomaz (Segundo Secretário), Petrônio Rocha dos Santos, Gabriel Medeiros da Nóbrega, Ricardo Moraes de Oliveira, as Vereadoras Maria da Conceição Cabral, Hianna Concília Souza da Nóbrega e Alessandra Gomes Oliveira de Moraes. Ausentes os Vereadores Milton Lucena da Nóbrega e José Neris de Souza Santos. Com a palavra o Senhor Presidente, Félix Miguel de Oliveira Júnior, saudou a todos, declarou aberta a 2ª Sessão do Recesso Parlamentar, após isso, justificou a ausência dos Vereadores Milton Lucena e José Neris, posteriormente colocou em votação a ata da primeira sessão extraordinária do recesso parlamenta, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, antes do início da leitura dos vetos integrais oriundos do Executivo Municipal, o Líder da Bancada da Situação, o Vereador Petrônio Rocha, pediu uma questão de ordem e na oportunidade requereu que fosse lido somente um único parecer em relação as emendas que iriam ser votadas naquela sessão, pois possuem o mesmo objetivo, e tal pedido também foi aceito pela bancada de oposição. Em seguida o Presidente, Félix Miguel, consultou o Plenário e todos concordaram com o referido pedido. Após isso, o Primeiro-Secretário, Igor Gambarra, realizou a leitura das seguintes matérias advindas do Poder Executivo, Veto Integral a Emenda Aditiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 060/2024 (LOA) – Para única discussão e votação. Aprovada por Unanimidade. Veto Integral a Emenda Aditiva nº 002/2024 ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 060/2024 (LOA) – Para única discussão e votação. Aprovada por Unanimidade. Veto Integral a Emenda Aditiva nº 003/2024 ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 060/2024 (LOA) – Para única discussão e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

votação. Aprovada por Unanimidade. Veto Integral a Emenda Modificativa n.º 001/2024 ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 060/2024 (LOA) – Para Única discussão e votação. Aprovada por Unanimidade. Veto Integral a Emenda Modificativa n.º 002/2024 ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 060/2024 (LOA) – Para Única discussão e votação. Aprovada por Unanimidade. Veto Integral a Emenda Impositiva Individual n.º 001/2024 ao Projeto de Lei n.º 060/2024 (LOA) do Executivo Municipal - Para Única discussão e votação. Após isso o Vereador Petrônio Rocha, levantou uma questão de ordem no sentido de ler somente a mensagem do veto, pois, o Vereador justificou que o que muda é apenas o QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa), pois os autores das emendas individuais alocaram em setores diferentes. O Presidente consultou o Plenário, todos os Vereadores concordaram. O Presidente Félix usou da palavra para tecer comentários pertinentes a referida matéria. Aprovada por Unanimidade. Veto Integral a Emenda Impositiva Individual n.º 002/2024 ao Projeto de Lei n.º 060/2024 (LOA) do Executivo Municipal - Para Única discussão e votação. Aprovada por Unanimidade. Veto Integral a Emenda Impositiva Individual n.º 003/2024 ao Projeto de Lei n.º 060/2024 (LOA) do Executivo Municipal - Para Única discussão e votação. Aprovada por Unanimidade. Veto Integral a Emenda Impositiva Individual n.º 004/2024 ao Projeto de Lei n.º 060/2024 (LOA) do Executivo Municipal - Para Única discussão e votação. Aprovada por Unanimidade. Veto Integral a Emenda Impositiva Individual n.º 005/2024 ao Projeto de Lei n.º 060/2024 (LOA) do Executivo Municipal - Para Única discussão e votação. Aprovada por Unanimidade. Veto Integral a Emenda Impositiva Individual n.º 006/2024 ao Projeto de Lei n.º 060/2024 (LOA) do Executivo Municipal - Para Única discussão e votação. Aprovada por Unanimidade. Em seguida, foi apresentada matéria do Legislativo Municipal, Projeto de Resolução n.º 001/2025 – do Legislativo Municipal – Para única discussão e votação – Dispõe sobre o valor dos vencimentos básico dos servidores da Câmara Municipal de Santa




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Luzia/PB, ocupantes dos cargos efetivos e em cargos comissionados, cujas funções descritas nos termos das resoluções nº 002/2022; nº 003/2023; nº 004/2023 e nº 005/2023, institui gratificações e dá outras providências correlatas. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Petrônio Rocha, Gabriel Nóbrega e o Presidente Félix Júnior. Aprovada por Unanimidade. Sem mais, deu por encerrado os trabalhos do dia e pediu que se lavrasse a presente ata que será assinada por mim, Igor Gambarra Marinho, (cargo) e por quem de direito. Na oportunidade comunicou que haverá uma próxima sessão extraordinária dia 31 de janeiro, sexta-feira. Sala das sessões em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


Félix Miguel de Oliveira Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB


Igor Gambarra Marinho

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB


José Adeildo Tomaz

Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB